

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 68.737.857/0001-22 / NIRE 43300032906

ANÚNCIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

A Diretoria da RBS Participações S.A., atendendo ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, comunica que se encontram disponíveis para consulta, em sua sede social, localizada na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, os seguintes documentos relativos à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2023: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das demonstrações financeiras; (iii) parecer dos auditores independentes; e (iv) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da AGO.

Porto Alegre/RS, 29 de março de 2023.
Marcelo Aveline Abdala Leite - Diretor Presidente.

*Acesse a página certificada no link: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/publicidade-legal/noticia/2023/03/publicidade-legal-29-03-2023-clfsn5fww0093016b3d1hql8y.html>

RÁDIO GAÚCHA S.A.
CNPJ 90.721.994/0001-28 / NIRE 43300027112

ANÚNCIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

A Diretoria da Rádio Gaúcha S.A., atendendo ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, comunica que se encontram disponíveis para consulta, em sua sede social, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 1075, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, os seguintes documentos relativos à Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2023: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das demonstrações financeiras; (iii) parecer dos auditores independentes; e (iv) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia da AGO.

Porto Alegre/RS, 29 de março de 2023.
Claudio Toigo Filho - Diretor Presidente.

*Acesse a página certificada no link: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/publicidade-legal/noticia/2023/03/publicidade-legal-29-03-2023-clfsn5fww0093016b3d1hql8y.html>



CERTIFICADA

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 92.702.067/0001-96
NIRE 43300001083
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul" ou "Companhia") a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia **27 de abril de 2023**, às 14 horas, de modo exclusivamente virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 ("CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica ALFM *Easy Voting* ("Plataforma"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
3. Ratificar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e sua imputação aos dividendos;
4. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196, da Lei 6.404/76;
5. Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício social de 2023, em montante correspondente a 50% do lucro líquido do exercício;
6. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal;
7. Definir o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração; e
8. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e seus respectivos suplentes.

II – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a Proposta da Administração para alteração do Estatuto Social no seguinte teor: I. Alterar o art. 1º do Capítulo I para incluir novo §1º e refletir a missão do Banrisul no Estatuto Social, renumerando os parágrafos seguintes, incluir referência às normas aplicáveis no §3º renumerado, padronizar a utilização do termo Sociedade no §4º renumerado, e incluir novo §5º para especificar os termos "Conglomerado Banrisul" ou "Grupo Banrisul"; II. Alterar o art. 10 do Capítulo III para refletir a redação constante da certidão de entidades supervisionadas Bacen; III. Alterar o art. 15 do Capítulo IV para atualizar o nome da Política de Indicação e Sucessão no §1º, incluir novo §2º para apresentar as regras gerais de reserva de vagas para a diversidade nos órgãos da administração, renumerar os §§ seguintes, e alterar o §5º renumerado para ajustar a redação e nomenclatura B3, assim como padronizar a utilização do termo Sociedade no inciso II do §6º renumerado; IV. Alterar no Capítulo IV o Art. 17 para inserir referência a normas aplicáveis; e alterar os §§ 1º e 2º do art. 19, para padronizar a utilização do termo Diretoria; V. Alterar o Capítulo V para inserir parágrafo único no art. 21, com a inclusão de número mínimo de vagas destinada à diversidade no Conselho de Administração; alterar o art. 27 para reformar os itens 16 e 17, abrangendo de forma ampla os comitês estatutários; inverter a ordem dos itens 18 e 19; alterar o item 20 e excluir o item 22, para melhoria redacional; e incluir parágrafo único, para inserir regra sobre o tratamento de transação com partes relacionadas; VI. Alterar o Capítulo VI para inserir parágrafo único no art. 31, para inclusão do número mínimo de vagas destinadas à diversidade na Diretoria; ajustar os artigos 32 e 36, para melhoria redacional; realizar ajuste no art. 34 e incluir parágrafo único, referentes ao quórum para deliberação e para instalação de reunião da Diretoria; renumerar o parágrafo único do art. 38 para §1º, e incluir novo §2º relativo à regra de representação em assembleias gerais das empresas controladas do Grupo; VII. Alterar o Capítulo VII para dividir a redação do art. 39 em caput e novo §1º, e renumerar o parágrafo único para §2º; excluir o parágrafo 3º do art. 40, conforme atualização de regra da Câmara de Arbitragem; e incluir parágrafo único no artigo 41, relativo ao formato das reuniões do Conselho Fiscal; VIII. Alterar o Capítulo VIII para ajuste redacional do art. 45; incluir novo § 1º no artigo 50, referente aos requisitos para membro substituto do Comitê de Auditoria, renumerando os §§ subsequentes; alterar o caput do art. 52 para excluir matéria tratada em regimento interno, e ajustar o seu parágrafo único para padronizar a redação relativa ao formato das reuniões; IX. Alterar o art. 56 do Capítulo IX para ajustar o mandato do Ouvidor, conforme Resolução Bacen 4860/20; X. Alterar o Capítulo X para ajustar a redação do caput do art. 59 e incluir novo §1º, renumerando os §§ subsequentes; incluir nova seção II e renumerar as seções seguintes; alterar os art. 60 e 61, para melhoria redacional; incluir parágrafo único no art. 62, referente ao formato das reuniões do Comitê; XI. Alterar o Capítulo XI para excluir o parágrafo único do art. 65, relativo à matéria contemplada no art. seguinte; incluir nova seção II com novo art. 66 e §§1º e 2º relativos a regras de substituição; incluir nova seção III com novo art. 67 referente à remuneração, renumerando as Seções seguintes; renumerar os art. 66 e 67, para art. 68 e 69 respectivamente; incluir parágrafo único no art. 68 renumerado, relativo ao formato das reuniões do Comitê; e ajustar as alíneas "b", "c" e "d" do renumerado art. 69, para padronizar a utilização do termo Sociedade; XII. Alterar o Capítulo XII para renumerar o art. 68 para art. 70, alterando a redação de seu §1º relativo à composição do Comitê, e excluindo §3º realocado no artigo seguinte; incluir nova seção II com novo art. 71 e §§1º e 2º relativos a regras de substituição; incluir nova seção III com novo art. 72 referente à remuneração; renumerar o art. 69 para art. 73, incluindo parágrafo único, para ajustar a periodicidade e o formato das reuniões do Comitê; renumerar as seções II e III, para seções IV e V; e renumerar o art. 70 para art. 74. XIII. Alterar o Capítulo XIII para renumerar os art. 71 e 72 para 75 e 76 respectivamente; renumerar o art. 73 para art. 77, e incluir os §§ 1º e 2º no mesmo artigo, relativos a conflito de interesses; renumerar os art. 74 e 75 para 78 e 79, respectivamente, e realizar melhoria redacional neste último; XIV. Alterar o Capítulo XIV com a finalidade de ajustar a especificação dos comitês internos; ajustar e renumerar o art. 76 para art. 80, excluindo a denominação dos Comitês listados nos itens "a" ao "o", excluir o §1º, ajustar a redação e alterar o §2º para parágrafo único; renumerar os artigos 77 e 78, para artigos 81 e 82 respectivamente, excluindo seus parágrafos; e renumerar o art. 79 para art. 83 com ajuste redacional do §2º; XV. Alterar o Capítulo XV para renumerar o art. 80 para art. 84, refletindo a remuneração em todos os artigos subsequentes do Estatuto; alterar o art. 85 renumerado, para refletir ajuste redacional; e alterar o art. 87 renumerado, para refletir o programa vigente de participação nos resultados; xvi. Alterar o Capítulo XVI para refletir atualização redacional e alteração da Constituição Estadual nos artigos 92, 93 e 94 renumerados, incluindo novos §§ 1º e 2º no art. 92, e alterar o art. 98 renumerado, conforme atualização de regra da Câmara de Arbitragem; XVII. Alterar o Capítulo XVII para ajustar a nomenclatura da B3 no art. 99 renumerado. XVIII. Alterar o Capítulo XVIII para ajustar o §2º do art. 100 renumerado, e incluir referência ampla dos comitês estatutários; alterar os art. 105 e 106 renumerados, para ajuste redacional. XIX. Alterar o Capítulo XIX para excluir o art. 106 vigente, relativo à regra revogada da Lei nº 8.021/90; alterar o art. 110 renumerado, para ajuste redacional; e incluir novo art. 111 e §§1º e 2º, referentes a vagas destinadas à diversidade nos órgãos da Administração.

2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1" acima.

INFORMAÇÕES GERAIS: A participação dos Acionistas poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, através da Plataforma ou ainda via Boletim de Voto a Distância. As orientações detalhadas para participação constam no Manual para Participação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e são resumidas a seguir:

Plataforma: Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link relacionado abaixo para realizar o pré cadastro, impreterivelmente, **até o dia 25 de abril de 2023 (inclusive)**, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra **não poderão** participar da Assembleia. <https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CixW0jdnQS4JAgUx1hlBxeIYoU8ty7lFISC7pCQTK7lHAWblKmi9WP6GYYTGdngc>

Voto a Distância: os Acionistas também poderão exercer o voto por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81/22, que deverá ser enviado aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual para Participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Os documentos relativos aos itens da ordem do dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social do Banrisul e foram disponibilizados nos websites de Relação com Investidores (www.banrisul.com.br/ri - Governança Corporativa - Assembleias), B3 (www.b3.com.br) e Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Porto Alegre, 27 de março de 2023.

Jorge Luis Tonetto
Presidente do Conselho de Administração